

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO** – DO QUADRO
DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
EDITAL Nº 036/2021

O Presidente da Comissão do Concurso do Ministério Público do Rio Grande do Sul, Dr. BENHUR BIANCON JR., no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** ao **CONCURSO PÚBLICO** PARA PROVIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, aberto pelo Edital n.º 002/2021, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II e III** deste Edital.

I – O ANEXO I refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência – PcD, e/ou solicitaram condição especial para a realização das provas objetiva.

II – O ANEXO II refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.

III – O ANEXO III refere-se às inscrições dos candidatos que concorrem às vagas destinadas às pessoas negras ou pardas que optarem por fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela Resolução CNMP nº 170/2017.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições. As razões de indeferimento estarão disponíveis para consulta no link “Consultar número e situação da inscrição”, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 3º Caberá interposição de recurso, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data indicada neste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das **0h00min do dia 25/06/2021 até às 23h59min do dia 29/06/2021**, observado o horário oficial de Brasília/DF. **Serão** admitidos **recursos**:

I – quanto ao indeferimento das inscrições;

II – quanto ao indeferimento das inscrições dos candidatos com deficiência;

III – quanto ao indeferimento das solicitações de condição especial para realização das provas;

IV – para correção da inscrição quanto ao enquadramento na ampla concorrência ou na condição de candidato negros e pardo.

Parágrafo único. Não serão aceitos recursos para alteração da região para a qual o candidato deseja concorrer às vagas, nem da cidade em que optou por realizar as provas.

Art. 4º A prova será aplicada no dia **18/07/2021**, em horário e locais a serem divulgados no dia **02/07/2021**.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, a partir do dia **02/07/2021**, e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Alegre, 24 de junho de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,
Presidente da Comissão do Concurso.